



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

---

INDICAÇÃO N° 153/2022

AUTORIA: Vereadora Juliana Ananias.

EMENTA: Indica término da construção de Ponto Turístico entre os Bairros Nossa Senhora de Lourdes e Roque.

DATA: Manhumirim/MG, 24 de Outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os Vereadores que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, possa fazer o Ponto Turístico onde já se encontra o Pedestal pronto para finalização da Estátua do Cristo no Morro que faz divisa entre os Bairros de Lourdes e Roque

**Justificação:**

Os moradores pedem para fomentar o comércio e o turismo religioso que trará grandes melhorias para os Bairros. A obra se tornará um segundo Mirante para apreciação das belezas naturais e do Conjunto Arquitetônico do Santuário do Bom Jesus.

Segue anexo as imagens com a estrutura já construída pelos próprios moradores e idealizadores Márcio, José Luiz e Adão.

Peço deferimento,

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Ananias  
VEREADORA